

Assessora Técnica Operaciona Decreto nº 136/2017

PROJETO DE LEI N. 14/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

RROTOCOLO GERAL 774/2019
Data: 18/03/2019 - Horário: 09:19
Legislativo - PLO-E 14/2019

Junu Batista Parente Neres Coordenador de Protocolo Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 2.390/2018 que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2019 do Município de Gurupi - TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°. Incluem-se nas Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2019 as seguintes alterações:

a) Na Fundação UNIRG:

I – Reduzir o valor previsto do Programa 12.364.1241.1.093 – DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DA UNIRG, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 2.508.060,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil e sessenta reais).

b) Na Câmara Municipal de Gurupi:

I – Reduzir o valor previsto do Programa 01.031.0141.1.219 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, em R\$ 622.891.,37 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) no exercício 2019, ficando o programa sem valor para o exercício em questão.

c) No Fundo Municipal da Câmara Municipal:



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI GABINETE DO PREFEITO

I – Aumentar o valor previsto do Programa 01.031.0141.1.283 – FUNDO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL, em R\$ 1.122.891.,37 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 1.622.891.,37 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

I – De Metas e Prioridades as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2°. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI **GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 14/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal este Projeto de Lei que altera a Lei Municipal que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO 2019.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituído de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, e diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e

à elaboração e execução dos orçamentos anuais.

A disciplina legal encontra-se, além da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, e na Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Lei Orgânica Municipal. Essa normatização visa à modernização da Administração Pública, conduzindo-a a integrar planejamento e orçamento com menor burocracia e melhor gerenciamento, orientandose para o atendimento de metas efetivamente esperados pela comunidade, com absoluta transparência.

A presente alteração justifica-se pela para adequação à novas codificações de fontes de recursos publicada pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como adequação a valores destinados construção da sede própria da Câmara Municipal de Gurupi.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Prefeito Municipa

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente VEREADOR WENDEL GOMIDES CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0141.1.001	Equipamentos e Material Permanente	100 Porcentagem	7.337,14	
01.031.0141.1.219	Construção do Prédio da Câmara	1 Unidade	-	
01.031.0141.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	100 Porcentagem	7.101.317,58	
01.031.0141.2.445	Apoio e Capacit.de Serv.Asses.e Técnicos	100 Porcentagem	101.640,00	
09.271.0941.2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	100 Porcentagem	58.697,10	
09.271.0941.2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL	100 Percentagem	396.970,75	
	TOTAL DA UNIDADE		7.665.962,57	

Caul Mary



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 04 - FUN				
UNIDADE: 01 - FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG				
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
12.364.1241.1.033	CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG	1 Unidade	5.400.000,00	
12.364.1241.1.093	Const. Hospital Universitário	1 Unidade	2.508.060,00	
12.364.1241.2.082	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL	100 Porcentagem	93.968,60	
12.364.1241.2.083	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL	100 Porcentagem	25.015.654,60	
12.364.1241.2.084	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO	100 Porcentagem	146.410,00	
12.364.1241.2.085	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA	100 Porcentagem	2.440.122,30	
12.364.1241.2.086	MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA	100 Porcentagem	2.391.807,00	
12.364.1241.2.087	MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM	100 Porcentagem	4.038.254,00	
12.364.1241.2.088	MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA	100 Porcentagem	2.794.567,60	
12.364.1241.2.089	MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO	100 Porcentagem	14.507,90	
12.364.1241.2.090	MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA	100 Porcentagem	2.072.367,00	
12.364.1241.2.091	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO	100 Porcentagem	24.490,40	
12.364.1241.2.092	MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA	100 Porcentagem	23.425,60	
12.364.1241.2.093	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA	100 Porcentagem	45.919,50	
12.364.1241.2.094	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	2.069.705,00	
12.364.1241.2.095	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS	100 Porcentagem	1.907.323,00	
12.364.1241.2.096	MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL	100 Porcentagem	892.701,70	
12.364.1241.2.097	MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	100 Porcentagem	1.357.220,70	
12.364.1241.2.098	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA	100 Porcentagem	40.595,50	
12.364.1241.2.099	MANUTENCAO DO VESTIBULAR	100 Porcentagem	1.203.889,50	
12.364.1241.2.100	MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS	100 Porcentagem	1.699.420,80	

Camellary



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

12.364.1241.2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	100 Porcentagem	4.946.661,50
12.364.1241.2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA	100 Porcentagem	15.204.013,00
12.364.1241.2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA	100 Porcentagem	2.183.505,50
12.364.1241.2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	100 Porcentagem	4.646.521,00
12.364.1241.2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL	100 Porcentagem	1.146.656,50
12.364.1241.2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA	100 Porcentagem	1.322.348,50
12.364.1241.2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO	100 Porcentagem	125.380,20
12.364.1241.2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO	100 Porcentagem	9.982,50
12.364.1241.2.344	MANUT. DE ESPORTES UNIVERSITARIOS	100 Porcentagem	11.979,00
12.364.1241.8.012	MANUTENCAO DO CURSO DE TECNOLOGO	100 Porcentagem	106.480,00
	TOTAL DA UNIDADE		85.883.938,40

CaueMay



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	TITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES ST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.271.0941.2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100 Porcentagem	999.460,00
09.272.0941.1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	100 Porcentagem	665.500,00
09.272.0941.2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA	100 Porcentagem	-
09.272.0941.2.111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL	100 Porcentagem	8.790.217,50
	TOTAL DA UNIDADE		10.455.177,50

Lawelland



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	ENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO ENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.452.0675.2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.	100 Porcentagem	375.128,30
15.452.0675.2.461	Revitaliz.Praças, Jard.Cant.Centrais	100 Porcentagem	1.092.745,17
15.452.0675.2.463	Serv.Podas Arvores em Áreas Públicas	250 Unidades	12.600,00
15.452.0675.2.464	Serviço de Roçagem	100 Porcentagem	9.975,00
	TOTAL DA UNIDADE		1.490.448,47

Camelland



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.1040.1.282	Obras e Instalações - FUS	100 Porcentagem	124.740,00
10.122.1040.2.114	APOIO ADMINISTRATIVO	100 Porcentagem	8.768.680,89
10.122.1040.2.116	APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA	100 Porcentagem	90.680,38
0.122.1040.2.117	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	100 Porcentagem	42.591,99
0.122.1040.2.354	CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS	100 Porcentagem	190.575,00
0.122.1040.2.368	DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS	100 Porcentagem	31.500,00
0.301.1042.1.018	NOVA FRONT-UBS PORTE III-CONST- BLINVEST	100 Porcentagem	344.809,43
0.301.1042.1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	100 Porcentagem	765.411,14
0.301.1042.1.021	Campo Belo UBS Porte III BLINVEST	100 Porcentagem	345.691,47
0.301.1042.1.108	PEDROSO UBS PORTE III - CONST. BLINVEST	100 Porcentagem	
0.301.1042.1.109	PQ DOS BURITIS - CONSTRUÇAO - BLINVEST	100 Porcentagem	
0.301.1042.1.113	OBRAS E INSTALACOES - BLATB	100 Porcentagem	133.402,50
0.301.1042.1.224	PQ DAS ACACIAS-UBS PORTE III-CONSTBLINVEST	100 Porcentagem	199.853,56
0.301.1042.1.225	SOL NASCUBS PORTE III-CONSTBLINVEST	100 Porcentagem	131.800,00
0.301.1042.1.226	UNIRG-UBS PORTE III-CONST - BLINVEST	100 Porcentagem	312.043,34
0.301.1042.2.125	NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB	100 Porcentagem	221.610,63
0.301.1042.2.127	ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA - BLATB	100 Porcentagem	65.974,25
0.301.1042.2.131	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - BLATB	100 Porcentagem	2.288.962,21
0.301.1042.2.132	UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB	100 Porcentagem	8.238.493,74
0.301.1042.2.133	SAUDE BUCAL - BLATB	100 Porcentagem	2.089.083,18
10.301.1042.2.134	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB	100 Porcentagem	29.348,55
	Cau	ullaris	



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

10.301.1042.2.136 SAUDE DA MULHER - BLATB 100 Porcentagem 127.0 10.301.1042.2.138 APOIO A POLITICA PUBLICA - BLATB 100 Porcentagem 704.5 10.301.1042.2.307 PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB 100 Porcentagem 138.6 10.302.1042.1.112 MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.300.0 10.302.1043.1.110 POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST 100 Porcentagem 1.330.8 10.302.1043.1.500 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST 100 Porcentagem 1.330.8 10.302.1043.1.112 MOBIL E EQUIPTO ATENÇAO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.059.0 10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
10.301.1042.2.307 PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB 100 Porcentagem 138.6 10.302.1042.1.112 MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.300.0 10.302.1043.1.110 POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST 100 Porcentagem 1.300.0 10.302.1043.1.500 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST 100 Porcentagem 1.330.8 10.302.1043.1.112 MOBIL E EQUIPTO ATENÇAO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.059.0 10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
10.302.1042.1.112 MOBIL E EQUIPTO A ATENÇÃO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 10.302.1043.1.110 POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST 100 Porcentagem 1.300.0 10.302.1043.1.500 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST 100 Porcentagem 1.330.8 10.302.1043.1.112 MOBIL E EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.059.0 10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
10.302.1043.1.110 POLICLINICA CONSTRUÇÃO - BLINVEST 100 Porcentagem 1.300.0 10.302.1043.1.500 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST 100 Porcentagem 1.330.8 10.302.1043.1.112 MOBIL É EQUIPTO ATENÇÃO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.059.0 10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
10.302.1043.1.500 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER - BLINVEST 100 Porcentagem 1.330.8 10.302.1043.1.112 MOBIL E EQUIPTO ATENÇAO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.059.0 10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
10.302.1043.1.112 MOBIL É EQUIPTO ATENÇAO ESPEC - BINVEST 100 Porcentagem 1.059.0 10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
10.302.1043.1.114 OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 133.4
100021101011111
10.302.1043.1.227
10.302.1043.1.228 CAPS III - CONSTRUCAO 100 Porcentagem 494.2
10.302.1043.1.229 CEO - CONST.(CENT.DE ESPEC.ODONTOLOGICAS) 100 Porcentagem 645.5
10.302.1043.2.119 TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - BLMAC 100 Porcentagem 534.4
10.302.1043.2.120 SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC 100 Porcentagem 3.238.0
10.302.1043.2.142 SAMU-BLMAC 100 Porcentagem 3.369.4
10.302.1043.2.143 CAPS - CENTRO ATENÇAO PSICOSS BLMAC 100 Porcentagem 1.556.6
10.302.1043.2.144 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BLMAC 100 Porcentagem 4.146.8
10.302.1043.2.560 MANUT CLÍNICA DA MULHER - BLMAC 100 Porcentagem 869.1
10.302.1043.2.145 APOIO A POLITICA PUBLICA MAC 100 Porcentagem 70.6
10.302.1043.2.146 CEO - Centro de Especialid.Odontológicas - BLMAC 100 Porcentagem 279.3
10.302.1043.2.147 BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA 100 Porcentagem 1.442.2
10.302.1043.2.308 CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC 100 Porcentagem 589.2
10.303.1046.2.123 APOIO Polít.Farm.Pop. BLFARPOP 100 Porcentagem
10.303.1046.2.135 POLITICAS PUBL ASSIST FARM BLFARMB 100 Porcentagem 500.7
10.303.1046.2.141 BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT 100 Porcentagem
10.304.1044.1.117 OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE - BLVIGI 100 Porcentagem 150.9

DanelMarin



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

10.304.1044.2.150	VIGILANCIA SANITARIA - BLVIG	100 Porcentagem	1.061.139,78
10.304.1045.2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-BLVIG	100 Porcentagem	238.601,75
10.305.1042.2.342	CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	24.340,26
10.305.1045.2.152	COMBATE A DENGUE - BLVIG	100 Porcentagem	1.034.308,18
10.305.1045.2.153	IMUNIZAÇÃO - BLVIG	100 Porcentagem	36.788,87
10.305.1045.2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias	100 Porcentagem	274.704,36
10.305.1045.2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVIG	100 Porcentagem	113.770,59
10.305.1045.2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA - BLVIG	100 Porcentagem	26.140,91
10.305.1045.2.312	SAUDE DO TRABALHADOR - BLVIG	100 Porcentagem	133.100,07
10.305.1045.2.343	DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSMISSÍVEIS - BLVIG	100 Porcentagem	103.893,91
	TOTAL DA UNIDADE		52.833.632,98

Camellain



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 08 - GUF UNIDADE: 01 - PRE	RUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.271.0941.1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1 Unidade	1.423.000,00
09.271.0941.2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	100 Porcentagem	10.915.950,00
09.271.0941.2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100 Porcentagem	1.971.123,00
09.271.0941.2.318	MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA	100 Porcentagem	-
	TOTAL DA UNIDADE		13.310.073,00

CaulMarin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 09 - FUN	IDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE: 01 - FUI	NDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0841.2.369	SCFV-Serv.Conv.Fortal.Vinc.(Idosos)	100 Porcentagem	496.071,00
08.243.0841.1.199	Construção da Unidade de Acolhimento	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.019	INCR. de INV. MOB E EQUIP-BLINVEST	100 Porcentagem	133.100,00
08.244.0841.1.200	Reforma do CRAS Santa Rita	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.201	Construção do CREAS	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.202	Construção do CRAS Vila Nova	100 Porcentagem	
08.244.0841.1.230	Implantação do Centro de Atend.p/Mulher	100 Porcentagem	136.620,00
08.244.0841.1.231	Const.Casa p/Pessoas Transeuntes	100 Porcentagem	
08.244.0841.2.062	MANUT. CONSELH. TUTELAR	100 Porcentagem	64.604,03
08.244.0841.2.066	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANTES	100 Porcentagem	101.156,00
08.244.0841.2.067	MANUTENCAO - CREAS	100 Porcentagem	25.667,75
08.244.0841.2.068	Apoio Administrativo ao FAS	100 Porcentagem	2.402.756,84
08.244.0841.2.370	Manutenção Políticas Públics para Mulheres	100 Porcentagem	33.340,22
08.244.0841.2.371	BPSEMC Proteção Social Especial Média Complexidade	100 Porcentagem	46.585,00
08.244.0841.2.372	BL PSEAC Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade	100 Porcentagem	583.743,33
08.244.0841.2.373	BL GSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	100 Porcentagem	411.908,25
08.244.0841.2.374	BL GBF Gestão Prog.Bolsa Fam.Cad.Único	100 Porcentagem	126.500,00
08.244.0841.2.446	BL PSB - Bloco Prot.Soc. Básica - CRAS	100 Porcentagem	1.204.838,50

Daul Maris



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

08.244.0841.2.532	Fortalecimento do Controle Social	100 Porcentagem	35.382,03
08.244.0841.2.533	Fortalecimento do CMAS	100 Porcentagem	19.517,25
11.331.0841.2.061	manut.prog.de integr.da MULHER	100 Porcentagem	243.573,00
	TOTAL DA UNIDADE	107	6.065.363,20

Caurellais



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 10 - GUF	RUPI GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 01 - GAI	BINETE DO PREFEITO		METAS
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	FINANCEIRAS
03.091.0241.2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	100 Porcentagem	4.977.678,84
04.122.0441.2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	100 Porcentagem	2.997.523,72
04.122.0441.2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR	100 Porcentagem	2.934,89
04.122.0441.2.007	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS	100 Porcentagem	3.668,60
04.122.0441.2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM	100 Porcentagem	2.934,89
04.122.0441.2.367	MAN.e FUNC.178 DELEG. SERVIÇO MILITAR	100 Porcentagem	27.563,80
04.124.0441.2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	100 Porcentagem	198.127,72
	TOTAL DA UNIDADE		8.210.432,46

	RUPI GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE: 99 - RES	SERVA DE CONTINGENCIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	100 Porcentagem	1.255.599,10
	TOTAL DA UNIDADE		1.255.599,10

CaureMany



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	RUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO		
UNIDADE: 02 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0442.1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	293.485,50
04.122.0442.1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	100 Porcentagem	2.934,86
04.122.0442.1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	100 Porcentagem	7.337,14
04.122.0442.2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100 Porcentagem	4.546.055,10
04.122.0442.2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD	100 Porcentagem	380.063,75
04.122.0442.2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS	100 Porcentagem	441.739,73
04.122.0442.2.342	CONTRIBUICAO PASEP	100 Porcentagem	628.897,50
04.122.0442.2.467	Qualif.Capacit.Serv.Sec.Administração	100 Porcentagem	189.000,00
04.128.0442.2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS	100 Porcentagem	311.499,68
06.181.0444.2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA	100 Porcentagem	3.668,61
	TOTAL DA UNIDADE		6.804.681,87

CaureMarin



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

	RETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.129.0464.1.272	Proj.ModernImplant.Reestru.Polít.Valor Servidores	40 Porcentagem	185.218,00
	Proj.ModernImplataç. Arquivo Físico Geral Município	40 Porcentagem	387.500,00
04.129.0464.1.277	Proj.ModernImplant.Sist.Gestão e Controle Processos	40 Porcentagem	614.400,00
	Proj.ModernImplant.Sistema CidadeTecnológica	40 Porcentagem	480.000,00
04.129.0464.1.279	Proj.ModernImplant.Sistem.Vídeo Monitoramento	40 Porcentagem	200.000,00
	Proj.ModernImplant.Diário Oficial do Município	40 Porcentagem	56.000,00
04.123.0446.2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE	100 Porcentagem	209.996,92
04.123.0446.2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	100 Porcentagem	7.479.612,78
04.123.0446.2.037	MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA	100 Porcentagem	271.236,23
	Manutenção das ativ. da Fisc. Tributaria	100 Porcentagem	12.473,15
	Manut.das Ativid.da Divis.da Arrecadação	100 Porcentagem	12.473,15
04.123.0446.2.315	Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal	100 Porcentagem	12.473,15
04.123.0446.2.316	Modernização da Sec.de Planej.Finanças	100 Porcentagem	877.832,79
04.123.0446.2.536	PASEP	100 Porcentagem	1.863.400,00
	Proj.ModernReestr.Tecn.Inf./Impl.DATA CENTER	40 Porcentagem	534.040,00
04.123.0464.1.274	Proj. Modern-Impl. SIG-Sist.Inform.Georreferenc	40 Porcentagem	697.430,00
	Proj.ModernAtuaz.Regulariz.Cad.Econ.Imobiliári	40 Porcentagem	672.240,00
28.843.0447.2.038	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO	40 Porcentagem	1.264.922,54
	TOTAL DA UNIDADE		15.831.248,7
		auellaris	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

ÓRGÃO: 14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE: 06 - SEC	UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
12.306.1242.2.330	Manut. Alim. Escolar Creche Regular	100 Porcentagem	241.500,00	
12.306.1242.2.380	Manut.Alimentaç.Escolar-Creche I ntegral	100 Porcentagem	347.369,43	
12.306.1242.2.381	Manut.Aliment.Escolar-Pré Esc.Integral	100 Porcentagem	387.183,23	
12.306.1242.2.382	Manut.Alimentaç.Escolar-Pré Esc.Regular	100 Porcentagem	461.178,34	
12.306.1242.2.383	Manut.Aliment.Esc-Ens.Fund.I,II,Integral	100 Porcentagem	161.899,77	
12.306.1242.2.384	Manut.Aliment.Esc.Ens.Fund.IeII Regular	100 Porcentagem	886.898,76	
12.306.1242.2.385	Manut.Aliment.Escolar Ens.Fund.IeII -EJA	100 Porcentagem	75.175,97	
12.306.1242.2.386	Manut.Alimentaç.EscProg.Novo+ Educação	100 Porcentagem	101.606,40	
12.306.1242.2.387	Manut.Alimentaç.Escolar- AEE	100 Porcentagem	23.567,77	
12.361.1244.1.241	Obra de Construção Geral Ens.Fund.I e II	100 Porcentagem	3.462.500,00	
12.361.1244.1.242	Constr.Quadr.Poliesp.Cob.Ens.Fud. I e II	100 Porcentagem	1.029.236,94	
12.361.1244.1.243	Constr.Cobert.Quadr.Esp.E.Ens.Fund.I ell	100 Porcentagem	302.045,76	
12.361.1244.1.244	Equip.Mat.Perm.p/Esc.Ens.Fundam. I e II	100 Porcentagem	925.392,94	
12.361.1244.1.245	Constr.Seg.Comb.Inc.Pan.SPDA E.Fund. lel I	100 Porcentagem	351.097,56	
12.361.1244.1.246	Obras de Reformas Ens.Fund. I ell	100 Porcentagem	757.910,16	
12.361.1244.1.247	Prog. Inov.Tecnológica - Ens.Fund.I e II	100 Porcentagem	54.941,25	
12.361.1244.2.401	Manutenção do Ensino Fundamental I e II	100 Porcentagem	1.589.003,14	
12.361.1244.2.403	Manut. do Ensino Fund.I I e II FUNDEB 40%	100 Porcentagem	86.007,41	
12.361.1244.2.404	Manut.Ativ.Esport.Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	89.516,94	
12.361.1244.2.406	Qualif.Capacit. Prof.Ens.Fundam.I e II	100 Porcentagem	87.287,81	



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

12.361.1244.2.407	Qualif.Capacit.Serv.Adm.Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	14.443,80
12.361.1244.2.468	Pessoal e RPPS Ens.Fund.I ell FUNDEB 60%	100 Porcentagem	13.676.900,34
12.361.1244.2.469	Pessoal e RPPS Ens.Fund. IeII FUNDEB 40%	100 Porcentagem	5.192.468,92
12.361.1244.2.470	Pessoal e RGPS Ens.Fund.Iell FUNDEB 40%	100 Porcentagem	3.805.361,44
12.361.1244.2.471	Pessoal e RGPS Ens.Fundamental I e II	100 Porcentagem	694.384,93
12.361.1244.2.495	Pessoal e RPPS Ens.Fund. I e II	100 Porcentagem	1.385.294,93
12.361.1244.2.497	Pessoal e RGPS Ens.Fund.lell FUNDEB 60%	100 Porcentagem	5.333.900,99
12.361.1247.1.253	Equip. Mat. Permanente Transp. Escolar	100 Porcentagem	966.000,00
12.361.1247.2.427	Manut.Transporte Escolar Gratuito	100 Porcentagem	3.009.300,00
12.361.1248.1.254	Equip. Material Permanente = SEMEG	100 Porcentagem	426.781,37
12.361.1248.1.255	Obra de Reforma da Sec.Munic.Educação	100 Porcentagem	624.997,44
12.361.1248.2.428	Manut.Sec.Munic.de Educação - SEMEG	100 Porcentagem	636.360,14
12.361.1248.2.430	Sec.Munic.de Educação FUNDEB 40% - SEMEG	100 Porcentagem	42.619,50
12.361.1248.2.431	Manutenção dos Conselhos	100 Porcentagem	65.600,53
12.361.1248.2.488	Pessoal e RPPS Pessoal Sec. Educação	100 Porcentagem	299.587,14
12.361.1248.2.489	Pessoal e RGPS Pessoal Sec. Educação	100 Porcentagem	538.836,62
12.361.1248.2.490	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.751.441,42
12.361.1248.2.491	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 60%	100 Porcentagem	320.238,92
12.361.1248.2.492	Pessoal e RPPS Sec. Educação FUNDEB 40%	100 Porcentagem	220.288,51
12.361.1248.2.493	Pessoal e RGPS Sec. Educação FUNDEB 40%	100 Porcentagem	1.125.646,16
12.361.1249.2.434	Premiações e Condecorações	100 Porcentagem	358.456,92
12.361.1250.1.257	Manutenção e Segurança nas Escolas	100 Porcentagem	52.523,00
12.361.1250.2.437	Aquisição de Uniforme Escolar	100 Porcentagem	142.184,41
12.365.1243.1.233	OBRAS de Reforma - Creches	100 Porcentagem	267.750,00
12.365.1243.1.234	CRECHES - Construção	100 Porcentagem	1.169.816,66
		Caurella	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

12.365.1243.1.235	Obras de Reforma Pré-Escola	100 Porcentagem	
12.365.1243.1.236	CRECHE-Const.Seg.Comb.Incên.Pânic.e SPDA	100 Porcentagem	68.250,00
12.365.1243.1.237	Inovação Tecnológica Creche	100 Porcentagem	37.800,00
12.365.1243.1.238	CRECHE-Equip.e Material Permanente	100 Porcentagem	287.832,20
12.365.1243.1.239	Pré-Escola - Equip.e Material Permanente	100 Porcentagem	282.450,00
12.365.1243.1.240	Inovação Tecnológica Pré-Escola	100 Porcentagem	37.800,00
12.365.1243.1.263	Obras Const.Seg.Comb.Inc.e Pânico Pré Escola	100 Porcentagem	
12.365.1243.2.388	Obras de Construção - Pré-Escola	100 Porcentagem	145.626,05
12.365.1243.2.389	Manut. Educação Infantil - Pré-Escola	100 Porcentagem	118.455,68
12.365.1243.2.390	Manut. Educaç. Infantil Creche	100 Porcentagem	531.194,68
12.365.1243.2.391	Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 40%	100 Porcentagem	86.758,66
12.365.1243.2.393	Manut.Educ.Infantil Pré-Escola	100 Porcentagem	762.456,05
12.365.1243.2.395	CRECHES - Qualific.Capacit.Professores	100 Porcentagem	4.725,00
12.365.1243.2.396	Pré-Escola Qualific.Capacit.Professores	100 Porcentagem	6.562,50
12.365.1243.2.398	CRECHES - Qualific.Capacit.Serv.Administ	100 Porcentagem	5.799,15
12.365.1243.2.399	Pré-Escola - Qualific.Capacit.Serv.Admi	100 Porcentagem	3.701,25
12.365.1243.2.472	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Creche	100 Porcentagem	132.332,90
12.365.1243.2.473	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Creche	100 Porcentagem	191.852,07
12.365.1243.2.474	Pessoal e RPPS Educ. Infantil Pre-Escola	100 Porcentagem	209.051,27
12.365.1243.2.475	Pessoal e RGPS Educ. Infantil Pre-Escola	100 Porcentagem	249.445,79
12.365.1243.2.476	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	100 Porcentagem	3.020.806,66
12.365.1243.2.477	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.395.564,16
12.365.1243.2.478	Pessoal e RPPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	100 Porcentagem	1.062.297,08
12.365.1243.2.479	Pessoal e RGPS Ed.Infantil Creche FUNDEB 40%	100 Porcentagem	749.363,40
12.365.1243.2.480	Pessoal e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.076.889,16

749.363,40 100 Porcentagem 1.076.889,16



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

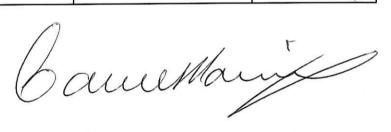
12.365.1243.2.481	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 60%	100 Porcentagem	1.151.964,16
12.365.1243.2.482	Pessaol e RPPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	100 Porcentagem	984.651,18
12.365.1243.2.483	Pessoal e RGPS Ed.Infant.Pré-Esc. FUNDEB 40%	100 Porcentagem	659.184,19
12.366.1245.1.248	Equip.Mat.Perm.Educ.Jov.Adutos	100 Porcentagem	15.074,85
12.366.1245.2.410	Manut.Educação de Jovens e Adultos	100 Porcentagem	53.989,01
12.366.1245.2.420	Qualif.Capac.Prof.Ed.Jov.Adult.Fund.IeII	100 Porcentagem	5.809,91
12.366.1245.2.421	Prog.Inovação Tenológica na EJA	100 Porcentagem	78.614,70
12.366.1245.2.484	Pessoal e RGPS Educ.Jovens e Adultos	100 Porcentagem	184.573,81
12.366.1245.2.498	Pessoal e RPPS Educ.Jovens e Adultos	100 Porcentagem	652.847,30
12.367.1246.1.251	Obra de Constr.de Acessibilidade	100 Porcentagem	157.108,59
12.367.1246.1.252	Equip.Mat.Permanente Educação Especial	100 Porcentagem	7.946,67
12.367.1246.2.423	Manutenção da Educação Especial	100 Porcentagem	93.504,71
12.367.1246.2.425	Qualif.Capacitação de Prof.Educ.Especial	100 Porcentagem	6.674,27
12.367.1246.2.426	Programa de Inovação Tec. Educ. Especial	100 Porcentagem	14.381,03
12.367.1246.2.485	Pessoal e RGPS Educa. Especial FUNDEB 60%	100 Porcentagem	428.498,74
12.367.1246.2.486	Pessoal e RPPS Educ. Especial FUNDEB 40%	100 Porcentagem	221.821,66
12.367.1246.2.487	Pessoal e RGPS Educ. Especial FUNDEB 40%	100 Porcentagem	280.464,16
12.367.1246.2.499	Pessoal e RPPS Educ. Especial FUDEB 60%	100 Porcentagem	763.551,35
	TOTAL DA UNIDADE		69.770.177,67

CaulMary



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

	RUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO CRETARIA DO IDOSO		
DNIDADE 01 - SEC	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0841.2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO	100 Porcentagem	459.522,77
	TOTAL DA UNIDADE	u u	459.522,77





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	RUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO CRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.131.0445.2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL	100 Porcentagem	3.269.174,28
	TOTAL DA UNIDADE		3.269.174,28

CameMarin



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 20 - GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0673.1.128	Construção e Reparos de Pontes	100 Porcentagem	381.150,00
15.451.0673.1.129	Construção de Bueiros	100 Porcentagem	84.000,00
15.451.0673.1.130	Construção de Meio Fio	100 Porcentagem	178.500,00
15.451.0673.1.131	Construção de Calçadas	100 Porcentagem	1.232.500,00
15.451.0673.1.132	Confecç. de Prod.de Artefatos de Cimento	100 Porcentagem	330.500,00
15.451.0673.1.133	Obras Infraest.e Melhor.Urbanas em Geral	100 Porcentagem	2.678.113,25
15.451.0673.1.134	Obras com Ciclovias e ou Ciclofaixas	100 Porcentagem	380.000,00
15.451.0673.1.135	Obras c/Parques, Praç.Canteiros Centrais	100 Porcentagem	377.483,15
15.451.0673.1.217	CONST.DE ABRIGO NOS PONTOS DE onibus col	100 Porcentagem	404.545,00
15.451.0674.2.466	Pintura de Meio Fio	100 Porcentagem	102.532,50
15.452.0667.1.118	Pontos de Iluminaç.Publica - Implantação	100 Porcentagem	340.000,00
15.452.0667.2.076	MANUT.GERAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100 Porcentagem	3.250.001,52
15.452.0668.1.119	Preparação de Base para pavimentação	100 Porcentagem	660.000,00
15.452.0668.2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	100 Porcentagem	2.072.463,80
15.452.0668.2.449	Conserv.de Vias Urbanas não Pavimentadas	100 Porcentagem	110.000,00
15.452.0668.2.451	Dessassoreamento dos córregos e Canais	100 Porcentagem	126.000,00
15.452.0669.1.120	Recup.Malha Viár.Revest. Lama Asfaltica	100 Porcentagem	1.680.000,00
15.452.0669.2.452	Operação Tapa Buraco	100 Porcentagem	1.050.000,00
15.452.0669.2.465	Manut.Geral Paviment.Vias Lograd.Urbanos	100 Porcentagem	3.192.995,00
15.452.0671.1.122	Renov.Frota Veíc.Caminh.Mág.Equipamentos	100 Porcentagem	1.680.000,00

Cauchling



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

15.452.0671.1.123	Reforma e Ampliação dos Próprios Municip	100 Porcentagem	2.154.852,72
15.452.0671.2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL	100 Porcentagem	6.405.800,67
15.452.0671.2.079	MANUT DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	100 Porcentagem	17.952,16
15.452.0671.2.453	Qualif.Capac.Serv.Púb.da Infraestrutura	100 Porcentagem	136.500,00
15.452.0674.2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	100 Porcentagem	7.028.144,93
15.452.0674.2.456	Implantação da Coleta Seletiva	100 Porcentagem	378.000,00
15.452.0674.2.457	Execuç.de Capinas nas vias e Logradouros	100 Porcentagem	33.069,12
15.452.0674.2.459	Criação de Entrep.de Entulhos e Galhadas	100 Porcentagem	94.000,00
17.452.0674.1.136	Ampliação do Aterro Sanitário	100 Porcentagem	210.000,00
26.125.0672.2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT	100 Porcentagem	2.197.595,40
26.452.0672.1.124	Renovação da Frota do Transporte	100 Porcentagem	110.000,00
26.452.0672.1.125	Implant.Sist.Operacional Estacionamento	100 Porcentagem	105.000,00
26.452.0672.1.126	Ampliação da Central Semafórica	100 Porcentagem	220.000,00
26.452.0672.1.127	Projeto de Engenh.de tráfego e de campo	100 Porcentagem	330.000,00
26.452.0672.2.454	Imp.Recup.Sinaliz.Vert.Vias Púb.(Placas)	100 Porcentagem	283.500,00
26.452.0672.2.455	Imp.Recup.SinalizaçãoVert.Vias Públicas	100 Porcentagem	213.973,46
26.781.0670.1.121	Ampliação do Aeroporto Jacinto Nunes	100 Porcentagem	44.467,50
26.781.0670.2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES	100 Porcentagem	425.340,10
26.782.0668.2.081	CONSERV.DAS ESTRADAS VICINAIS	100 Porcentagem	290.043,50
26.782.0669.1.207	Pavimentação com revestimento em TSD	100 Porcentagem	1.667.722,96
26.782.0669.1.501	Pavimentação – Programa Avançar Cidades	100 Porcentagem	20.000.000,00
17.452.0674.2.550	MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO DE GURUPI	100 Porcentagem	3.055.000,00
17.452.0674.2.551	RENOVAÇÃO DE FROTA – SANEAMENTO	100 Porcentagem	800.000,00
17.452.0674.2.552	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES - SANEAMENTO	100 Porcentagem	363.000,00
17.452.0674.2.553	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO – SANEAMENTO	100 Porcentagem	80.000,00

DaneMaris



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

17.452.0674.2.554	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS – SANEAMENTO	100 Porcentagem	170.000,00
17.452.0674.2.555	CONFECÇÕES DE ARTEF. DE CONCRETO – SANEAMENTO	100 Porcentagem	205.000,00
17.452.0674.2.556	DESASSOREAMENTO CORREGOS E CANAIS - SANEAMENTO	100 Porcentagem	120.000,00
17.452.0674.2.557	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA – SANEAMENTO	100 Porcentagem	150.000,00
17.452.0674.2.558	EXECUÇÃO CAPINA EM VIAS E LOGRADOUROS - SANEAMENTO	100 Porcentagem	32.000,00
17.452.0674.2.559	CRIAÇÃO DE ENTREP. DE ENTULHOS E GALHADAS - SANEAMENTO	100 Porcentagem	90.000,00
			1 10
	TOTAL DA UNIDADE		67.721.746,74

CaureManij



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 22 - GUF	RUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO		
UNIDADE: 11 - SEC	CRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1341.1.281	Revit.Infraestr.Centro Cult.Mauro Cunha	60 Porcentagem	417.564,50
13.392.1341.2.071	Manutenção da Coordenação Cultural e Turismo.	25 Porcentagem	599.696,48
13.392.1341.2.072	Apoio a Difusão Cultural da Comunidade	24 Porcentagem	235.125,43
13.392.1341.2.073	Festividades e Comemorações Culturais	24 Porcentagem	1.819.424,72
13.392.1341.2.351	Manut.e Publ.Editais - Premiaç.Artiticos	23 Porcentagem	121.550,00
13.392.1341.2.375	JUNHO TEM Arraiá da Amiz.e Itinerantes	100 Porcentagem	200.385,50
13.392.1341.2.376	Eventos Culturais e Religiosos	100 Porcentagem	203.915,25
13.392.1341.2.377	Cidadania Através da Música - Escola Música e Vida	100 Porcentagem	42.000,00
23.695.2341.1.055	Construção de Portais Turísticos	100 Porcentagem	190.729,06
23.695.2341.1.056	Implantação do Centro de Convenções	100 Porcentagem	848.808,52
23.695.2341.1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	100 Porcentagem	195.610,01
23.695.2341.2.031	Desenvolvimento da Infraestrutura Turística	24 Porcentagem	84.043,58
23.695.2341.2.032	Apoio e Fomento ao Turismo	24 Porcentagem	470.577,32
23.695.2341.2.033	Divulgação e Promoção do Turismo	24 Porcentagem	133.069,00
	TOTAL DA UNIDADE		5.562.499,37

bauel Maria



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.1841.2.020	Manut.Unid. de Conserv.do Uso Sustentáveis	100 Porcentagem	127.061,13
18.541.1841.2.021	Mant.Conserv.Proteção Integral	100 Porcentagem	133.111,66
18.541.1841.2.332	Manut.de Parques Urbanos	100 Porcentagem	97.690,0
18.541.1841.2.333	Manut.Áreas Verdes Complemento Urbano	100 Porcentagem	91.323,7
18.541.1841.2.334	Manut.Áreas Preserv. Permanente APP	100 Porcentagem	174.817,4
18.541.1841.2.335	Manut.Áreas de Reserv. Legal Zona Rural	100 Porcentagem	112.663,4
18,541,1841,2,336	Georreferenc.Diagnóst. das Nascentes	100 Porcentagem	139.963,4
18.541.1841.2.503	Catologar Nascentes	100 Porcentagem	139.968,7
18.541.1841.2.528	Ações de Coleta Seletiva	100 Porcentagem	81.375,0
18.541.1841.2.529	Treinamento e Capacit.de Servidores	100 Porcentagem	85.005,0
18.541.1842.1.007	OBRAS, INST. EQUIP. DA SEC. MEIO AMBIENTE	100 Porcentagem	234.359,1
18.541.1842.2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE	100 Porcentagem	489.502,8
18.541.1842.2.019	PRESERV.COMB INCEND.E QUEIMADAS	100 Porcentagem	113.340,6
18.541.1842.2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA	100 Porcentagem	73.371,3
18.542.1842.2.501	Licenciamento Ambiental	100 Porcentagem	335.353,7
18.542.1842.2.527	Manutenção do Residos Sólidos	100 Porcentagem	210.171,4
18.543.1841.2.324	Demarc.Áreas p/Criação Unid.Conservação	100 Porcentagem	207.441,0
18.543.1841.2.530	Preservação e Conserv.Ambiental	100 Porcentagem	86.574,7
18.543.1842.2.500	Recuperação de áreas Degradadas	100 Porcentagem	134.576,6
18.544.1842.1.008	Dessassoriamento de Córregos	100 Porcentagem	120.876,9
		Camella	T



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

18.544.1842.1.009	Revitalização do leito dos Córregos	100 Porcentagem	109.972,27
20.122.2041.2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO	100 Porcentagem	1.427.637,32
20.601.2041.2.520	Manut. Feiras do Produtor	100 Porcentagem	100.800,00
20.601.2041.2.521	Equipamentos p/Patrulha Mecanizada	100 Porcentagem	840.000,00
20.601.2041.2.522	Manut.de Poços Artesianos	100 Porcentagem	47.250,00
20.601.2041.2.523	Política Apoio Escoam.da Produção Rural	100 Porcentagem	63.000,00
20.601.2041.2.524	Apoio aos Recursos Hídricos Prod. Rural	100 Porcentagem	52.500,00
20.601.2041.2.526	Manut.Conselho Desenv.Rural Sustentável	100 Porcentagem	6.300,00
20.601.2043.2.525	Capacitação dos Produtores	100 Porcentagem	10.500,00
20.602.2041.1.213	CONST.DE abat.ou sim.mun.p/peixes e AVES	100 Porcentagem	176.000,00
20.602.2041.2.024	CONTR E PREV SANID.ANIMAL E VEGETAL	100 Porcentagem	116.660,50
20.602.2043.2.025	APOIO E FOM. DES NA AGRICULTURA	100 Porcentagem	438.524,66
20.604.2043.1.271	Manut.SIM - Serv.Insp. Municipal	100 Porcentagem	84.000,00
20.605.2041.1.082	Ampliação do CEASA	100 Porcentagem	245.127,09
20.605.2041.1.329	Revitalização da Feira da Rua 7	100 Porcentagem	1.159.058,41
20.605.2041.2.026	MANUT ATIVID CENTRO DE ABASTECIMENTO	100 Porcentagem	676.040,42
20.605.2041.2.027	MANUT LAVOUR.e HORT.COMUNITARIAS	100 Porcentagem	209.907,29
20.605.2041.2.028	MANUT PROG DESENV AGRIC.FAMILIAR	100 Porcentagem	329.225,15
20.605.2041.2.321	MAN.E CONSERVACAO DE MAQUINAS	100 Porcentagem	259.363,12
20.605.2041.1.268	Equip. p/ Estrut Laborat. Área Agroindustrial	100 Porcentagem	800.000,00
20.605.2041.1.269	Implant. Centros Comerc. Produtos Agrícolas	100 Porcentagem	600.000,00
20.605.2241.2.341	Revitaliz. Centro de Comercialização Produtos Agrícolas (Rua 7)	100 Porcentagem	100.882,97
22.661.2241.1.264	Const.do Painel Entrada do PAIG	100 Porcentagem	
22.661.2241.2.502	Implantação do Núcleo Moveleiro	100 Porcentagem	14.530,17
22.662.2241.2.029	AMPL REVITALIZ MANUT AREAS INDUSTRIAIS	100 Porcentagem	84.377,10
		auellas	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

22.662.2241.2.326	MAN. DA SALA DO EMPREENDEDOR	100 Porcentagem	88.045,65
23.691.2044.2.030	REVITAL E MANUT MERC, CAMELODR E FEIRA	100 Porcentagem	105.054,47
23.691.2241.2.325	DIVULG. PROMOÇÃO da IND. e COMÉRCIO	100 Porcentagem	99.281,56
23.691.2241.2.353	CRIAÇ.INCENT.AO POLO CONFECÇ. DE GURUPI	100 Porcentagem	306.130,00
26.782.2641.2.034	CONSERV MANUT ESTRAD VICINAIS RURAIS	100 Porcentagem	278.811,23
	TOTAL DA UNIDADE	i	12.017.527,70

Camellain



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	RUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO CRET MUNIC DE DESENV URBANO		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.122.1641.2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO	100 Porcentagem	1.696.184,84
16.482.1641.1.205	CONST. E AMPL.CASAS POPULARES URBANAS	100 Porcentagem	66.550,00
16.482.1641.1.261	PROMOVER REGUL.FUNDIÁRIA URBANA	100 Porcentagem	1.657.700,00
16.482.1641.1.262	PROM.MOBILID.ACESSIB.URBANA	100 Porcentagem	605.000,00
18.541.1841.1.280	Obra de Construção do Parque Linear	1 Unidade	100.000,00
18.541.1841.2.352	MANUT. DE PARQUES LINEARE	100 Porcentagem	71.400,00
	TOTAL DA UNIDADE		4.196.834,84

Daul May



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 26 - GUR	UPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE		
UNIDADE: 01 - SEC	RET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.812.1251.1.258	Obras Reforma Espaç.Esportivos e de Lazer	100 Porcentagem	184.800,00
27.812.1251.1.259	Obras Const.Espaços Esportivo e de Lazer	2 Unidades	342.010,00
27.812.1251.1.260	Equip.Mat.Permanente Juv.Esporte	100 Porcentagem	151.005,00
27.812.1251.2.438	Manut. Geral da Sec.de Juvent.e Esportes	100 Porcentagem	201.079,20
27.812.1251.2.442	Premiação e Condec.Juvent.e Esportes	10 Unidades	120.982,38
27.812.1251.2.504	Manut.Ativ.e Proj.Voltados p/Juv.Esporte	10 Unidades	118.369,12
27.812.1251.2.505	Fundo Municipal do Esporte	100 Porcentagem	58.121,51
27.812.1251.2.506	Pessoal e RPPS Sec. Juventude e Esportes	100 Porcentagem	66.727,50
27.812.1251.2.507	Pessoal e RGPS Secr.Juventude e Esportes	100 Porcentagem	312.375,00
27.812.1251.2.535	Mant.Projeto Iniciação Esportiva	100 Porcentagem	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		1.605.469,71

1.605.469,71



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 28 - SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVAÇÃO			
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.122.0448.2.508	Manut.Sec.Ciência, Tecnologia e Inovação	100 Porcentagem	863.561,79
	Manutenção do INOVA Gurupi	100 Porcentagem	105.000,00
	Implantação da Cidade Tecnológica	100 Porcentagem	741.657,40
	TOTAL DA UNIDADE		1.710.219,19

Camellaris



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 29 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI JNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI				
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS	
18.541.1841.2.359	PROTEÇ.BIOD.EST.USO SUST. REC.NATURAIS	100 Porcentagem	24.200,00	
18.542.1841.2.358	IMPL.SIST.INFORM. CADAST. AMB. SICA E CAR	100 Porcentagem	244.650,00	
18.542.1841.2.360	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E QUIMICOS	100 Porcentagem	65.100,00	
18.542.1841.2.361	EDUCACAO AMBIENTAL	100 Porcentagem	24.200,00	
18.542.1841.2.362	GESTAO, FORTALEC.DESENVOLV.INSTITUC.	100 Porcentagem	12.100,00	
18.542.1841.2.363	EXECUÇÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS	100 Porcentagem	128.100,00	
18.543.1841.2.366	APOIO ÁÇ.EST.INOV.TECNOL.PROT.AMB.e Out.	100 Porcentagem	59.325,00	
18.543.1841.2.531	Manutenção de Controle Ambiental	100 Porcentagem	192.150,00	
	TOTAL DA UNIDADE		749.825,00	

Caullay 1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	IDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC NDO MUNICIPAL DESENV CRIANCA E ADOLESCENTE		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.0841.2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE	100 Porcentagem	684.516,68
	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA	100 Porcentagem	34.639,29
	TOTAL DA UNIDADE		719.155,97

Camellani



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO · 31 - FUN	IDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD		
	NDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMAD		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.244.0841.2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE	100 Porcentagem	112.932,04
	TOTAL DA UNIDADE		112.932,04

Caullland



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 32 - FUI	NDO MUNIC DE APOIO A CULTURA		
UNIDADE: 01 - FU	NDO MUNIC DE APOIO A CULTURA		
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1341.2.534	Fomento a Produção Artística e Cultural	100 Porcentagem	112.671,63
	TOTAL DA UNIDADE		112.671,63

CaulMain



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

THE TELLIN OF THE	ndo Munic. Câmara Municipal FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0141.1.283	Fundo Munic.Câmara Municipal	25 Porcentagem	1.622.891,3
	TOTAL DA UNIDADE		1.622.891,3
	TOTAL GERAL		380.437.206,5
		Carrella	